



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 010/2018

Designa colaboradores e empregado para desenvolverem o projeto, o planejamento, a organização e a execução da Semana de Enfermagem do Espírito Santo/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigos 19, XI, e Art. 19, XI, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 018/2018, expedido em 16 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão que desenvolverá o projeto, o planejamento, a organização e a execução da Semana de Enfermagem/2018:

- Kallinca Venturini de Araújo – Coren-ES n.º 48674-TE – Colaboradora;
- Rosangela Fernandes Alves França – Coren-ES n.º 1062131-TE – Colaboradora;
- Elias de Souza Lima – Coren-ES n.º 494911-ENF – Colaborador;
- Romildo Galvão – Coren-ES n.º 1063730-TE – Colaborador;
- Raimundo de Assis Martins – Coren-ES n.º 113536-TE – Empregado.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º - Os colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de no máximo 07 (sete) auxílios representação no mês de maio/2018 e nos demais meses máximo de 05 (cinco) auxílios, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação deverá constar consignado nos relatórios de atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 003/2012; com exceção do empregado Sr. Raimundo de Assis Martins que fará jus somente as diárias.

Art. 3º – Os profissionais designados farão jus ao recebimento de 50% da diária quando o Coren-ES arcar com despesas de hospedagem e transportes;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 212/2017.

Vitória (ES), 17 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Coren-ES nº 78657
Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva
Coren-ES nº 268592
Conselheiro Secretário